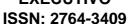


Descrição

# **Diário Oficial**

# MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO





GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 759 :: TERÇA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

#### SUMÁRIO

GABINETE	1
PORTARIA Nº 148, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 129/2022 - DIÁRIAS	2

#### **GABINETE**

# PORTARIA Nº 148, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

"Nomeia Presidente do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

**Art. 1°.** Nomear para exercer a função de Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS do Município Governador Edison Lobão a senhora MARIA IVONE SOUZA BATISTA – CPF: XXX.543.213-XX, representante do poder governamental.

**Art. 2º.** O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Página

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

### GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f0a4aa5b9433b3f33ecfd698134206b3bb2a82b5 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA Nº 129/2022 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Coordenador da Farmácia Básica: Cleiton da Silva Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador da Farmácia Básica, **Cleiton da Silva Júnior**, vinculado à Secretaria Municipal Saúde, portador do CPF: **xxx.104.713-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de receber medicamentos do Componente especializado da Assistência Farmacêutica e Insulinas Especiais no período de 14/09 a 15/09/2022.

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

#### JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f0a4aa5b9433b3f33ecfd698134206b3bb2a82b5 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





# ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

# DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA** 

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA** 

**PREFEITO** 

Carimbo de Tempo: 13/09/2022 17:35:28

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f0a4aa5b9433b3f33ecfd698134206b3bb2a82b5 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

